

Projeto de Lei nº 88/1985

*A Com. de Justiça
Em 2/12/85
Pindamonhangaba*

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova:-

- Art. 1º - Fica determinado 16 de dezembro - aniversário do Jardim Campos Maia.
- Art. 2º - Considerando que foi aprovado em 14 de setembro de 1976, bem como colocado a vendas e hoje totalmente habitado.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira
Pindamonhangaba - 02 de dezembro de 1985

Fernando Prado Rezende
Ver. Bel. Fernando Prado Rezende
P M D B

Justificativa:-

Esta iniciativa é para que a população do Jardim Campos Maia no dia 16 de dezembro de cada ano comemore festivamente o dia.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira
Pindamonhangaba - 02 de dezembro de 1985

Fernando Prado Rezende
Ver. Bel. Fernando Prado Rezende
P M D B

APROVADO POR
UNANIMIDADE
EM 18/02/86

Projeto de Lei nº 89 /1985

J. Com. de Justiça
Em 2-12-1985
F. Ammangala

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova:-

Art. 1º Fica determinado 04 de junho - aniversário do Loteamento Piracuama.

Art. 2º Considerando que foi aprovado em 04 de junho de 1976, bem como colocado a vendas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em contrário:

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira
Pindamonhangaba-02 de dezembro de 1985

[Signature]
Ver. Bel. Fernando Prado Rezende
P M D B

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa é para que a população do Loteamento Piracuama no dia 04 de junho de cada ano comemore festivamente o dia.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira
Pindamonhangaba, 02 de dezembro de 1985

[Signature]
Ver. Bel. Fernando Prado Rezende
P M D B

APROVADO POR
UNANIMIDADE
EM 18/02/86